



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0117219-60.2002.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**  
 Requerente: **Metalurgica Cabomat S/A**  
 Requerido: **Grademis Indústria e Comércio de Artefatos de Arame Ltda**

Juíza de Direito: Dra. **Clarissa Somesom Tauk**

Vistos.

1. Verifico a completa desídia do síndico com o andamento deste feito, já que, apesar de diversas vezes intimado, manteve-se inerte.

Desta feita, nomeio em substituição WFSP Administração Empresarial Ltda. (CNPJ 23.566.957/0001-03), com sede na Rua José Maria Barbosa, 31 – conj. 153, 15º Andar, Cond. Torre Sul, Sorocaba), representada por Fabio Souza Pinto (OAB/SP 166.986). Intime-se para aceitação.

2. Sem prejuízo, considerando a digitalização dos autos e importação para o sistema e-Saj, tramitando o feito eletronicamente a partir **de** agora, assim como o lapso temporal desde a decretação da quebra, deverá o Síndico ser intimado para, no prazo **de** 30 dias, **apresentar** as informações a seguir elencadas, **de** forma objetiva, através **de** relatório, respeitando os formatos indicados a seguir:

2.1.. Índice processual com as principais peças do processo **de** falência, contendo as informações abaixo, apresentadas em quadro comparativo contendo os seguintes parâmetros:

- a) Folhas do Processo Físico;
- b) Folhas do Processo Eletrônico;
- c) Teor do Documento;
- d) Data do Protocolo / Ato processual;

2.2 **Apresentar** informações sobre bens da Massa Falida, **dispostos em uma tabela**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**com os seguintes parâmetros:**

a) Descrição do bem com número de Matrícula e cópia da certidão do CRI se for imóvel;

b) Data do Auto de Arrecadação e folhas;

c) Valor de Avaliação e folhas do laudo;

d) O bem foi alienado (Sim ou não);

e) O valor da arrematação;

f) Data da Arrematação;

g) Data da entrega do bem e fls. Do termo de entrega.

\* Quando não houver arrematação, informar “N/A”

Caso o bem não tenha sido alienado, deverá o Síndico justificar e **apresentar** plano **de** alienação dos ativos.

2.3. Informar o valor total disponível em contas vinculadas ao processo, solicitando diretamente à instituição financeira competente os saldos e os extratos bancários **de** TODAS as contas vinculadas ao processo **de** falência, com movimentações desde a data da quebra, devendo **apresentá-los nestes autos, explicando a origem de cada entrada e a destinação de cada saída. Servirá esta decisão assinada digitalmente, como ofício, que deverá ser apresentada à instituição financeira para que no prazo de quinze dias apresentar as informações supra, a ser procolado diretamente pelo síndico, comprovando-se o protocolo em cinco dias.**

2.4. **Apresentar Quadro Geral de Credores** atualizado, incluindo créditos **de** restituição habilitados, se houver, e despesas da massa ainda não liquidadas.

2.5 Informar se teve início o pagamento dos **credores**, e em caso negativo justificar. **Apresentar** plano **de** pagamento com relação **de** **credores** e os valores destinados a cada credor, colocando em reserva os valores **de** **credores** com impugnações ou pedidos **de** restituição pendentes **de** julgamento.

2.6. **De** igual forma, deverá informar a existência **de** processos apensos à falência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

que ainda não tiveram julgamento, **dispostos em forma de tabela com os seguintes parâmetro:**

- a) nº do processo;
- b) Tipo de Ação;
- c) Requerente;
- d) Classe Pretendida;
- e) Data de Distribuição;
- f) Situação atual do processo indicando se há pendência para o julgamento;

Intimem-se.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**